

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S/A
CNPJ 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de agosto de 2024, às 10 horas, por videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, estão presentes todos os membros do Conselho Fiscal. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Paulo Silvestri, Diretor Presidente da Companhia; Fernando Magano, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Sr. Claudio Batista, Gerente de Contabilidade; Dra. Larissa Weyll, na qualidade de assessora jurídica externa da Companhia; o sócio responsável pela auditoria externa, Sr. João Henrique Schenk; além do Sr. Carlos Eduardo Sanchez, Gerente Jurídico, o qual foi convidado a secretariar a reunião.
- 3. MESA:** Presidente: Charles D. Popoff; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
- 4. ORDEM DO DIA:** O presidente da mesa esclareceu que, nos termos da pauta, de conhecimento prévio de todos, a reunião tinha por objetivo discutir e revisar a divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, em processo de revisão final pela Grant Thornton Auditores Independentes, todas relativas ao segundo trimestre de 2024, em atendimento ao item 3.3.4 do OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP.
- 5. APRESENTAÇÕES:** Iniciados os trabalhos com uma apresentação pelo Diretor Financeiro da Companhia, bem como de uma apresentação adicional pelo sócio da Grant Thornton. Durante a reunião, foi franqueada a palavra aos conselheiros, que fizeram questionamentos que foram devidamente respondidos.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Convidados a deliberar, os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após procederem ao exame do relatório da administração e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia, aprovados pela Diretoria e que contam com o parecer da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., todos relativos ao segundo trimestre de 2024, por maioria de votos, consignado o voto contrário da conselheira Maria Gustavo Heller Brito, opinaram que os referidos documentos encontram-se regulares e concluíram que as demonstrações contábeis (ITR) do segundo trimestre de 2024 refletem adequadamente a atuação da Companhia no período.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Jundiaí, 8 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário

À Plascar Participacoes S/A

Att: Sr Paulo Silvestre Presidente e Sr Charles Popoff Presidente do Conselho Fiscal

Prezados Srs,

Envio abaixo minha manifestacao de voto referente a RCF de 08/08/24.

1. Considerando que a companhia ainda não possui uma saúde financeira adequada e seus custos com mão-de-obra estão elevados para sua atual condição, inclusive com pagamento de bônus aos seus diretores;
2. Considerando que por força do Contrato firmado entre a companhia e a Acionista Controladora (parte relacionada) - embora com apresentação distribuída neste trimestre pela segunda vez das suas atividades - fica favorecida uma relação que onera a Companhia e em flagrante prejuízo aos demais acionistas.

Entendo que as contas não poderão ser mais uma vez aprovadas e que se faz necessário um processo de reavaliação dos gastos da Companhia para que estes se enquadrem a real situação de risco de continuidade apresentado pela Auditoria Externa.

Muito obrigada,



M Gustava Heller Britto